

GABINETE

PORTARIA Nº 26, de 11 de fevereiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Samara Costa Fernandes**, matrícula PROF202007, intitulado “**Guia de Intervenção de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde Para o Cuidado ao Indígena Warao em Belém-PA**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Prof. ^a Dr. ^a Kátia Maria Lima de Menezes (ILMD/FIOCRUZ)	(Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha (UFAM)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Prof. Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 12/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4723514** e o código CRC **550E054C**.
